



## EDITAL Nº 050/2017

### SELEÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

A **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio de sua Comissão de Seleção, torna público o Processo Seletivo destinado ao suprimento de vaga de **Supervisor, categoria PAS2.1**, para atuação no PROJETO: **“Recuperação de Serviços de Clima e Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica Brasileira - GEF Mata Atlântica”**, conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar profissional de nível superior para suprimento de **01 (uma) vaga de Supervisor, categoria PAS2.1**, para contratação imediata, e 01 (uma) vaga para formação de cadastro de reserva, destinada às atividades do PROJETO.
- 1.2. O presente Processo Seletivo será regido pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, e da vinculação ao instrumento convocatório.
- 1.3. A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção da FINATEC em conjunto com a Coordenação do PROJETO.
- 1.4. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5. O profissional que for selecionado será contratado pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 1.6. O profissional selecionado atuará em Brasília, DF.

- 1.7.** É vedada a participação de servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, bem como de profissional que tenha vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário das instituições partícipes do PROJETO, quais sejam: Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo – SMA, Fundação Florestal de São Paulo, Instituto Estadual do Ambiente – INEA, Superintendência de Desenvolvimento Sustentável SEAPEC/RJ, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado de Minas Gerais – SECTES, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas do Estado de Minas Gerais – HIDROEX e Instituto Estadual de Florestas – IEF (MG).

## **2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO:**

- 2.1.** Supervisionar, coordenar, planejar e orientar a aplicação dos recursos financiados repassados para a execução do PROJETO;
- 2.2.** Executar as atividades previamente definidas no Manual Operacional do Programa de responsabilidade da FINATEC;
- 2.3.** Elaborar os relatórios gerenciais, administrativos, financeiros, de auditorias e os demais previstos para a execução do PROJETO;
- 2.4.** Acompanhar a realização das atividades técnicas *in loco* quando necessário;
- 2.5.** Acompanhar e supervisionar as atividades da equipe do PROJETO que estiver sob sua subordinação, propondo e acompanhando as tarefas de preservação dos bens imóveis, instalações físicas, estoque de materiais, equipamentos e maquinários em geral;
- 2.6.** Acompanhar e controlar o cronograma das atividades técnicas do PROJETO;
- 2.7.** Participar das atividades relacionadas com o planejamento estratégico do PROJETO, levantando e analisando as informações relevantes sobre o cenário econômico-financeiro, visando contribuir para a elaboração de planos de ação que levem ao melhor resultado dos objetivos traçados;
- 2.8.** Desenvolver e implantar procedimentos de melhoria contínua nas atividades do PROJETO;

- 2.9. Definir planos de ação de execução das atividades, de acordo com os objetivos traçados para o PROJETO, em conjunto com a FINATEC e Parceiros Estratégicos;
- 2.10. Elaborar e acompanhar o planejamento econômico-financeiro e orçamentário do PROJETO, para identificação de desvios e proposição das correções necessárias, visando à obtenção dos resultados esperados no curto, médio e longo prazo.
- 2.11. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

### **3. REQUISITOS PARA O CARGO, LOCAL DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO.**

- 3.1. **REQUISITOS PARA O CARGO:** Para concorrer a este Edital, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

#### **3.1.1. Requisitos Obrigatórios:**

- 3.1.1.1. Possuir diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
- 3.1.1.2. Experiência anterior mínima de 06 (seis) meses em supervisão e/ou coordenação de projetos, comprovada por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica, acompanhado de *Curriculum Vitae*.
- 3.1.1.3. Possuir conhecimentos avançados em Pacote Office: Excel, Word, PowerPoint, comprovados através do *Curriculum Vitae* e/ou certificados de cursos.
- 3.1.1.4. Conhecimento intermediário no idioma Inglês, comprovado através do *Curriculum Vitae* e/ou certificados de cursos.

#### **3.1.2. Requisitos Desejáveis:**

- 3.1.2.1. Experiência profissional em projetos que utilizem os procedimentos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, comprovada por meio de atestado de capacidade técnica e/ou *Curriculum Vitae*.
- 3.1.2.2. Curso Especialização ou Pós-graduação na área de projetos, finanças ou afins, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, comprovado por meio de diploma de conclusão de curso, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

**3.1.2.3.** Experiência em planejamento financeiro de projetos, comprovada por meio de atestado de capacidade técnica e/ou *Curriculum Vitae*.

**3.1.2.4.** Experiência em projetos multidisciplinares que envolvam diversos atores, comprovada por meio de atestado de capacidade técnica e/ou *Curriculum Vitae*.

**3.1.3.** O candidato que não preencher os **Requisitos Obrigatórios**, listados nos subitens do item **3.1.1**, será eliminado.

**3.1.4.** Os **Requisitos Desejáveis**, listados nos subitens do item **3.1.2**, serão objeto de pontuação na **ETAPA 1** – Análise Curricular, conforme **item 6** deste Edital.

**3.1.5.** Os candidatos que atingirem a pontuação mínima estabelecida no item **6.3**, serão convocados para participarem da **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal, conforme **item 7** deste Edital.

**3.2. LOCAL DE TRABALHO:** O candidato selecionado atuará em Brasília, DF.

**3.3. REMUNERAÇÃO:** O valor do salário base mensal é de **R\$ 6.633,33 (seis mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br), no período **entre 08 horas do dia 12 de julho de 2017 e 08 horas do dia 19/07/2017 de maio de 2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**4.2.** Durante o preenchimento *online* do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar:

**4.2.1** *Curriculum Vitae*;

**4.2.2** Comprovação de experiência anterior mínima de 06 (seis) meses, conforme **item 3.1.1.2**, deste Edital, em supervisão e/ou coordenação de projetos, por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e *Curriculum Vitae*;

**4.2.3** Declaração de que não é servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, e de que não possui vínculo

de parentesco, até o 3º grau, com funcionário das instituições partícipes do PROJETO, conforme **Anexo I** do Edital;

**4.2.4** Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior, digitalizado frente e verso, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação.

**4.2.5** Todos os demais documentos e certificados que comprovem o atendimento aos requisitos listados nos itens **3.1.1 e 3.1.2**.

- 4.3.** Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.
- 4.4.** A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no *Curriculum Vitae*, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato.
- 4.5.** Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.
- 4.6.** As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.
- 4.7.** **A FINATEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.**
- 4.8.** Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato “pdf”.
- 4.9.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.10.** Uma vez realizada a inscrição, não será permitida sua alteração.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1.** A seleção dos profissionais ocorrerá em 02 (duas) etapas:

**5.1.1.** **ETAPA 1** – Análise curricular

**5.1.2.** **ETAPA 2** – Entrevista pessoal

## 6. ANÁLISE CURRICULAR

- 6.1. **ETAPA 1** – A análise do currículo tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no **item 3.1.** deste Edital.
- 6.2. A análise do currículo terá caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os critérios de pontuação definidos no quadro abaixo:

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	
a) Possuir diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	<b>Requisitos não pontuáveis.</b>
b) Experiência anterior mínima de 06 (seis) meses em supervisão e/ou coordenação de projetos, comprovada por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica, acompanhado de <i>Curriculum Vitae</i> .	
c) Conhecimentos avançados em Pacote Office: Excel, Word, PowerPoint, comprovados através do <i>Curriculum Vitae</i> e/ou certificados de cursos.	
d) Conhecimento intermediário no idioma Inglês, comprovado através do <i>Curriculum Vitae</i> e/ou certificados de cursos.	
REQUISITOS DESEJÁVEIS	

<b>CrITÉrios de AvaliaÇo</b>	<b>PontuaÇo Mxima</b>
e) Experincia profissional em projetos que utilizem os procedimentos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, comprovada por meio de atestado de capacidade tcnica e/ou <i>Curriculum Vitae</i> .	10
f) Curso de EspecializaÇo ou Ps-graduaÇo na rea de Projetos, finanÇas ou afins, com carga horria mnima de 360 (trezentos e sessenta) horas, comprovado por meio de diploma de concluso de curso, emitido por instituiÇo reconhecida pelo Ministrio da EducaÇo.	20
g) Experincia em planejamento financeiro de projetos, comprovada por meio de atestado de capacidade tcnica e/ou <i>Curriculum Vitae</i>	35
h) Experincia em projetos multidisciplinares que envolvam diversos atores, comprovada por meio de atestado de capacidade tcnica e/ou <i>Curriculum Vitae</i> .	35
<b>Total de Pontos</b>	<b>100</b>

**6.3.** Somente o candidato que cumprir todos os **Requisitos Obrigatrios** e obtiver o mnimo de **70 (setenta) PONTOS** a partir da soma da pontuaÇo atribuda aos **Requisitos Desejveis**, constantes nas alneas “e” a “h” do quadro acima, ser aprovado e classificado para a **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal.

## **7. ETAPA 2 - ENTREVISTA PESSOAL**

- 7.1. **ETAPA 2** - A entrevista pessoal terá caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

<b>Crítérios de Avaliação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
a) Domínio de planejamento, execução e avaliação das atividades relacionadas ao PROJETO.	0 a 20
b) Experiência na área de supervisão de projetos.	0 a 10
c) Conhecimento técnico a respeito dos assuntos da área específica do PROJETO.	0 a 10
d) Experiência na realização de atividades com atores públicos.	0 a 10
e) Conhecimento em Inglês e Pacote Office	0 a 10
f) Relacionamento interpessoal	0 a 10
g) Habilidade para resolução de problemas	0 a 10
h) Comunicação	0 a 10
i) Liderança	0 a 10
<b>Total de Pontos</b>	<b>100</b>

- 7.2. Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá obter o mínimo de **70 (setenta) PONTOS**, conforme quadro acima.
- 7.3. A **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal será realizada na sede da Finatec - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70910-900.
- 7.4. O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo.
- 7.5. As despesas com locomoção e alimentação correrão por conta do candidato.

## 8. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO



- 8.1.** O resultado do processo seletivo se dará em ordem decrescente de classificação a partir da soma do total de pontos obtidos na **ETAPA 1** – Avaliação Curricular e na **ETAPA 2** - Entrevista Pessoal.
- 8.2.** Serão aprovados os 02 (dois) candidatos que obtiverem a maior pontuação a partir da soma total de pontos obtidos na **ETAPA 1** – Avaliação Curricular e na **ETAPA 2** - Entrevista Pessoal. O Primeiro melhor classificado será convocado para contratação imediata e o segundo para formação de cadastro de reserva.
- 8.3.** Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:
- 8.3.1.** Maior pontuação na **ETAPA 1** – Avaliação Curricular;
  - 8.3.2.** Maior pontuação no critério estabelecido na **alínea “c” e “d”, do item 7.1, da ETAPA 2** – Entrevista Pessoal; e
  - 8.3.3.** Maior idade.

## 9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Divulgação do processo e inscrições	<b>12.07.2017 a 19.07.2017</b>
Realização da <b>Etapa 1</b> - Análise Curricular	<b>20.07.2017 a 24.07.2017</b>
Convocação para realização da <b>Etapa 2</b> - Entrevista Pessoal	<b>25.07.2017</b>
Período de realização da <b>Etapa 2</b> - Entrevista Pessoal	<b>26.07.2017</b>
Resultado preliminar da <b>Etapa 2</b> - Entrevista Pessoal	<b>27.07.2017</b>
Período de recurso	<b>28.07.2017 - 31.07.2017 e 01.08.2017</b>
Resposta aos recursos	<b>02.08.2017</b>
Resultado Final do Processo Seletivo	<b>03.08.2017</b>
Convocação e Entrega de Documentos relacionados no Anexo II	<b>04.08.2017 e 07.08.2017</b>

## 10. DOS RECURSOS

- 10.1. Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado, no prazo de 03 (três) dias úteis, que serão dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção.
- 10.2. Interposto o recurso, a Comissão Seleção terá o prazo de 03 (três) dias úteis para proferir sua decisão.
- 10.3. Os recursos deverão ser endereçados à Comissão de Seleção e protocolados na Finatec, situada na Universidade de Brasília - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70910-900, nos dias úteis no horário de 8h00 às 11h30 e de 13h00 às 17h00. Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou sem fundamentação legal.

## 11. DOS ESCLARECIMENTOS

- 11.1. A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico no email: [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br).
- 11.2. As respostas às solicitações de esclarecimentos serão divulgadas no sítio da Finatec, <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>, cabendo aos interessados acessar o endereço eletrônico para obtenção das informações prestadas pela Comissão de Seleção.

## 12. DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br).
- 12.2. Os candidatos aprovados serão convocados para apresentar a documentação listada no **ANEXO II**, no prazo estabelecido no cronograma **item 9** deste Edital. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do candidato.
- 12.3. Os documentos constantes do **ANEXO II** deverão ser previamente encaminhados para o e-mail: [supes@finatec.org.br](mailto:supes@finatec.org.br) para validação do setor de Gestão de Pessoas da FINATEC.
- 12.4. Os candidatos aprovados serão convocados para realização de Exame Médico Admissional a ser realizado em data agendada pelo Setor de Gestão de Pessoas da FINATEC.

- 12.5.** O Setor de Gestão de Pessoas da FINATEC informará por e-mail ao candidato sobre a realização de exame médico admissional, que deverá ser realizado em até 01 (um) dia útil, em uma clínica de medicina do trabalho.
- 12.6.** O resultado do exame deverá ser encaminhado no dia de sua realização para o e-mail: [supes@finatec.org.br](mailto:supes@finatec.org.br).
- 12.7.** Após a realização do exame, a via original do resultado, o recibo de pagamento, para posterior reembolso, bem como os documentos constantes do **ANEXO II**, deverão ser encaminhados em até 01 (um) dia útil, via correios ou entregues diretamente no **endereço: Av. L3 Norte - Edifício Finatec - Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70910-900 - Caixa Postal - 4365 - Campus Darcy Ribeiro.**
- 12.8.** O recibo mencionado no item **12.7** deve ser emitido em nome da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos, **CPJ: 37116704/0001-34.**
- 12.9.** O candidato deverá informar, no mesmo dia da postagem dos documentos, o código de rastreamento fornecido pelos correios, através do e-mail [supes@finatec.org.br](mailto:supes@finatec.org.br).

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.1.** Os candidatos que não forem aprovados no Exame Médico Admissional serão eliminados e não serão contratados.
- 13.2.** Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.
- 13.3.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seletivo.
- 13.4.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da FINATEC.
- 13.5.** Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

**ANEXO I** – Modelo da declaração exigida no item 4.2.3.

**ANEXO II** – Lista de documentos necessários para a contratação



## ANEXO I

### EDITAL DE SELEÇÃO Nº 050/2017

#### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do candidato), inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor: \_\_\_\_\_, em cumprimento ao item 1.7 do Edital de Seleção nº 050/2017, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários que não sou servidor ou empregado público lotado em qualquer órgão de qualquer esfera da Administração Pública direta ou indireta e não tenho vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário da FINATEC e/ou das demais instituições partícipes do PROJETO.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

(assinatura do candidato)

**ANEXO II**

**EDITAL DE SELEÇÃO N° 050/2017**

**LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

01	<i>Curriculum Vitae</i> atualizado
02	Carteira de trabalho e Previdência Social
03	01 fotos 3x4
04	Cópia legível do CPF
05	Cópia legível da Carteira de identidade
06	Cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de voto na última eleição
07	Cópia legível do cartão PIS/PASEP
08	Cópia legível do certificado de Reservista
09	Cópia legível do comprovante de residência atualizado, contendo o CEP
10	Dados da conta corrente para recebimento de salário (Banco, Agência, nº conta bancária)
11	Comprovante desconto Contribuição Sindical (cópia Carteira de Trabalho da página onde consta anotação ou contra cheque)
12	Cópia legível da Certidão de Casamento se for o caso
13	Cópia legível da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
14	Cópia legível da Caderneta de Vacinação e comprovação escolar: até 6 anos de idade caderneta de vacinação e, a partir dos 7 anos de idade, comprovação semestral de frequência à escola para pagamento de salário família (para os candidatos que possuem filhos).
15	Cópia legível do Diploma de graduação
16	Cópia legível dos Certificados de cursos realizados e declarados no <i>Curriculum Vitae</i>